Painel Contábil – Programa 22

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Atenção, profissional da contabilidade ou organização contábil com débitos anteriores ao exercício atual! O Conselho Federal de Contabilidade prorrogou, para o dia trinta e um de julho, o prazo para adesão ao Regime de Parcelamento de Créditos de Anuidades e Multas, o Redam.

O programa prevê a possibilidade de quitação dos débitos de exercícios anteriores provenientes de anuidades e multas de infração e de eleição, atualizados monetariamente e calculados até a data do recolhimento pela variação do IPCA, com redução de 100% sobre multa de mora e juros. Poderão ser pagos os débitos vencidos até trinta e um de dezembro do ano passado, incluindo o saldo remanescente de parcelamentos anteriores.

Saiba mais em [www.crcmg.org.br](http://www.crcmg.org.br) , no *banner* “Anuidade”. Fique em dia com a profissão!

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: inovar para evoluir